



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## PORTARIA SOB Nº 165/2020 – de 29 de maio de 2020.

**SÚMULA:** DESIGNAR NOVOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS MUNICIPAIS E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 54, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal, e

*Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Educação nos termos dos Ofícios nº206/2020, de protocolo nº 3339/2020;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Educação e escolas municipais e repartições a ela vinculadas.

**Art. 2º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Secretaria Municipal de Educação** será composta pelos seguintes servidores:

1. Adenilson Wagner Felipe;
2. Ricardo Aparecido da Silva;
3. Andreia de Oliveira;
4. Alessandra Aparecida Selepenque Cruz;

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** será composta pelos seguintes servidores:

1. Doralice Ferreira de Souza;
2. Marli Valentim de Oliveira;
3. Lilia Kurumi Gochi Shimizu;
4. Maura Leandro de Souza;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 01/06/20, Edição nº 1748

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Art. 4º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Professora Augusta Gino Rocha** será composta pelos seguintes servidores:

1. Genilda Crevelaro Brandel;
2. Marta Maria Rosa de Souza;
3. Rosimeiry da Silva Trindade;
4. Lucy Midori Hama;

**Art. 5º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Padre França Wolkers** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vera Lúcia Miranda dos Santos;
2. Iraci Diniz Maciel;
3. Sílvia Domingues dos Santos;
4. Paulo Sergio Kuya;

**Art. 6º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Professora Maria José Silva Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciana de Oliveira;
2. Eliana Alves de Souza;
3. Fátima Silva dos Santos;

**Art. 7º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Princesa Izabel** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sirléia da Silva Paes;
2. Célia Cristina Gonçalves;
3. Madalena Camargo Bittencourt Raminelli;
4. Rita Paula Galassi;

**Art. 8º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Escola Municipal Rotary Club** será composta pelos seguintes servidores:

1. Leia Balsani Figueiredo;



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

2. Ana Paula Zamarian;
3. Dulcinéia Pereira Araújo de Oliveira;

**Art. 9º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Claudete Jota dos Santos;
2. Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira;
3. Marlene de Oliveira Ferreira;

**Art. 10.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aparecia Luzia Garcia dos Santos** será composta pelos seguintes servidores:

1. Helena Galvão dos Santos;
2. Josiane da Silva;
3. Missae Alice Omori;

**Art. 11.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vanessa Barbosa de Oliveira Silva;
2. Andreia Sabóia Manoel Temistocles;
3. Patrícia Tiemi Kimura;
4. Mariuza Aparecida Marcidelli de Mello

**Art. 12.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Carlos da Cruz** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sandra Aparecida Flâmia da Silva;
2. Advania da Silva dos Reis Batista;
3. Vivien Tozi Bittencourt Fantinati;
4. Julie Gouveia da Cruz;

*R*



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**Art. 13.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle do **Terminal do Estudante** será composta pelos seguintes servidores:

1. Djayr de Jesus Camargo Araújo;
2. Maria Aparecida de Araújo;
3. Vera Lucia Berto dos Santos;

**Art. 14.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **Cozinha Central** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lúcia Garcia da Silva;
2. Maria de Lourdes Campeão;
3. Benedita Aparecida Colheri;
4. Darci Santiago da Silva;

**Art. 15.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Controle da **AABB Comunidade** será composta pelos seguintes servidores:

1. Marlene David de Moraes;
2. Marisa Leite de Souza;
3. Rosinei Ravagnani Rodrigues;
4. Luciana Camila Correa Pereira;

**Art. 16.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrária.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 29 DE MAIO DE 2020.

  
**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal